

PORTARIA Nº 532/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3556, de 05/05/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 5121/2023, Processo nº 457/2012,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **RICARDO NAVES**, matrícula nº 734, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 24/04/2023 a 22/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral